
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 148/2026

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços essenciais executados pelo servidor Edinaldo Fumio Kajiware, Matrícula 600341, no cargo de Diretor do Departamento de Farmácia, atualmente usufruindo suas férias regulamentares desde 16/03/2026;

CONSIDERANDO a possibilidade de suspensão do afastamento já iniciado, que, por necessidade de serviço implica no retorno do servidor às suas atividades;

CONSIDERANDO que o uso e gozo das férias podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua conveniência e interesse, não ferindo o direito do servidor, o qual usufruirá o restante do período suspenso de uma só vez;

CONSIDERANDO que o direito a férias não será desconstituído pela Administração Pública, pois o período concessivo exato deve ter em conta o interesse público, ostentando a natureza da alçada discricionária do administrador competente, segundo a conveniência e o interesse da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 423/2026 do Ofício nº 079/2026 do Secretário Municipal de Saúde que autoriza o Retorno de Férias do servidor abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** do servidor público **EDINALDO FUMIO KAJIWARA**, no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA** às suas atividades funcionais, suspendendo-se o período de férias a partir de **31/03/2026**.

Art. 2º - O restante do período de férias será gozado a partir de nova data, descontado o período já usufruído.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a 31 de março de 2026.

Art. 4º - Ficam revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jheniffer Milena Aparecida do Vale
Código Identificador:1327AA43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2026. Edição 3504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>